



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**EDITAL Nº086/2019**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NÍVEL DOUTORADO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **16 de setembro a 15 de novembro de 2019**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições ao processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o 1º semestre de 2020, do curso de Doutorado em Ciências Sociais.

### **1. ESTRUTURA**

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso, no 1º semestre de 2020, ao curso de **Doutorado em Ciências Sociais**, a ser ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico, na Avenida Itaú, 505, Prédio do Emaús, bairro Dom Cabral, situado na cidade de Belo Horizonte, obedecida a ordem de classificação dos candidatos, tendo como área de concentração “Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas”.

### **2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de **Doutorado em Ciências Sociais**, credenciado pela Capes em 2005. Estão abertas **8 (oito) vagas**, distribuídas entre as 03 (três) Linhas de Pesquisa do Programa: Cultura, Identidades e Modos de Vida; Políticas Públicas, Poder Local e Participação; Metrôpoles, Trabalho e Desigualdades. O curso funcionará no turno da tarde, no horário de 14h às 17h30min, podendo, eventualmente, haver atividade no turno da noite.

**2.1.** O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, no bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, sendo que o início do semestre letivo será em março de 2020.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** O curso de Doutorado destina-se, preferencialmente, a portadores de diploma de Mestrado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política. Contudo, serão admitidos portadores de diploma de graduação nessas áreas e portadores de diplomas de graduação/Mestrado nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Mediante avaliação e aprovação do Colegiado do Programa, os candidatos aprovados podem obter a integralização dos créditos com o aproveitamento de disciplinas de seu mestrado de origem, **quando for o caso**. Os candidatos aprovados que não tiverem cursado as disciplinas Teoria Antropológica, Teoria Política e Teoria Sociológica deverão cursá-las.

**3.2. Datas e Locais das Inscrições:** inscrições **ON-LINE**, das 07 horas do dia **16 de setembro até às 18 horas do dia 15 de novembro de 2019**.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**3.3.** O valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00 (cinquenta reais)** e será pago através de boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do *site* [www.pucminas.br/pos/cienciassociais](http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais). **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

**3.4.** As inscrições serão feitas *ON-LINE*, e a documentação solicitada no Edital deverá ser enviada também *ON-LINE*, em arquivos em formato PDF.

**3.5. Documentação** necessária, a ser anexada no sistema, no ato da inscrição do candidato:

- a) foto 3x4;
- b) diploma de graduação (frente e verso). Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil;
- c) histórico escolar de graduação;
- d) CPF;
- e) documento de identidade;
- f) título de eleitor, para candidatos brasileiros natos ou naturalizados;
- g) carta de recomendação, conforme modelo disponível em [www.pucminas.br/pos/cienciassociais](http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais). A carta deverá enviada ao PPGCS pelo recomendante, via e-mail [csociais@pucminas.br](mailto:csociais@pucminas.br), durante o período de inscrição;
- h) currículo Lattes comprovado - *link* de acesso ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;
- i) se portador do título de Mestre com validade nacional, conforme normas da CAPES e do CNE, o candidato deverá anexar cópia do diploma (devidamente registrado), do histórico escolar do Mestrado, cópia da dissertação de Mestrado. O candidato egresso do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC Minas não precisará anexar a cópia da dissertação;
- j) anteprojeto de pesquisa com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, formatado em fonte Times New Roman 12, em espaço 1.5, que apresente os seguintes requisitos: introdução (apresentação do tema/objeto); delimitação do problema e formulação das hipóteses ou questões de pesquisa; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; revisão da literatura/estado da arte; metodologia e referências. ***A apresentação de anteprojeto em desacordo com os limites estabelecidos implicará a eliminação automática do candidato.***

**3.6.** Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

**3.7.** Após a inscrição são vedadas a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, bem como a substituição do pré-projeto de pesquisa.

**3.8.** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Doutorado, conforme seu Regulamento.

**Parágrafo único** - A lista com as inscrições deferidas será divulgada no *site* <http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais>, até o dia **20 de novembro de 2019, no turno da tarde.**

## 4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a primeira etapa, de **caráter eliminatório**, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a segunda etapa, de **caracteres eliminatório e classificatório**, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**4.1. A primeira etapa** do processo seletivo ocorrerá no período de **21 a 25 de novembro de 2019** e compreenderá avaliação do currículo Lattes (CNPq) comprovado de cada candidato inscrito; análise do anteprojeto de pesquisa; prova escrita, de interpretação e reflexão sobre questões relativas às três Linhas de Pesquisa (Cultura, Identidades e Modos de Vida; Políticas Públicas, Poder Local e Participação; Metrôpoles, Trabalho e Desigualdades).

**4.1.1. Dia 21 de novembro de 2019 – Prova Específica.** Será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, de **08h30min às 12h30min**, no Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º andar, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, e versará sobre os temas contidos em bibliografia específica divulgada na internet, em [www.pucminas.br/pos/cienciassociais](http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais), abordando as questões de, pelo menos, duas linhas de pesquisa.

**4.1.2.** No dia **25 de novembro de 2019**, no turno da tarde, será divulgada, na internet ([www.pucminas.br/pos/cienciassociais](http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais)), a relação com todos os candidatos aprovados na **1ª etapa**.

**4.2. A segunda etapa** do processo seletivo ocorrerá no período de **26 a 29 de novembro de 2019**.

**4.2.1. Dia 26 de novembro de 2019 - Prova de Língua Estrangeira:** tradução de dois textos: um em **inglês e outro em espanhol**. A prova será realizada das **08h30min às 12h30min**, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º pavimento, no bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte.

**4.2.1.1.** A prova de língua estrangeira tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato em lidar com a literatura acadêmico-científica internacional, não se constituindo em exame de proficiência. **Não serão validados certificados de proficiência obtidos anteriormente.**

**4.2.1.2.** Será permitido o uso de dicionário, sendo vedados o uso de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionário entre candidatos durante a realização da prova de língua estrangeira.

**4.2.1.3.** Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, o candidato que obtiver o conceito **insuficiente** nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, deverá fazer a prova de Língua Estrangeira do processo de seleção do segundo semestre seguinte ao do processo seletivo em que o aluno foi aprovado no Programa. Persistindo a **insuficiência**, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

**4.2.1.4.** A prova de língua estrangeira é específica para este processo seletivo. O Programa não emite certificado de aprovação.

**4.2.2. De 28 a 29 de novembro de 2019 – Defesa oral do anteprojeto de pesquisa.** É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a defesa oral de outro candidato. A defesa oral do pré-projeto de pesquisa será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio do Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, 4º andar, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte.

**4.3.** Para acesso aos locais das provas, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.

**4.4.** Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao local determinado para as provas e defesa oral do pré-projeto de pesquisa nos horários definidos, não se submeter a qualquer prova ou à defesa oral, ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total ou que obtiver conceito **inadequado** no anteprojeto de pesquisa, na defesa oral do anteprojeto de pesquisa ou no *curriculum vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq).

## 5. RESULTADO

**5.1.** O Programa reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**5.2.** O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente, na Secretaria do curso e pela internet ([www.pucminas.br/pos/cienciassociais](http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais)), até o dia **03 de dezembro de 2019**.

### 6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

**6.1.** A matrícula será realizada em duas etapas:

- **Pré-matrícula: 16 a 18 de dezembro de 2019.**

- **Matrícula: 16 de dezembro de 2019 a 10 de março de 2020**, de 8h às 12h30min e de 14h30min às 17h30min, na Secretaria, localizada na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte. O candidato **deverá entregar**, no ato da confirmação da matrícula, juntamente com o contrato de adesão assinado, uma cópia do documento de identidade e outra do diploma de graduação, apresentando o original deste para conferência.

**6.2.** Só serão convocados para a matrícula os candidatos selecionados no processo seletivo, nos termos deste Edital.

**6.3.** A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação do termo de adesão ao contrato.

**6.4.** O candidato selecionado que não proceder à respectiva pré-matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga outro candidato, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

**6.5.** O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na **Portaria R/Nº072/2016, disponível no endereço [www.pucminas.br/pos/cienciassociais](http://www.pucminas.br/pos/cienciassociais)**. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, conforme anexo da Portaria, na **ocasião da pré-matrícula**.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

**7.2.** Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.

**7.3.** Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao local determinado para as provas e defesa oral do pré-projeto de pesquisa, nos horários definidos; não se submeter a qualquer prova ou à defesa oral; ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total; ou que obtiver conceito **inadequado** no pré-projeto de pesquisa, na defesa oral do pré-projeto de pesquisa ou no *curriculum vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq).

**7.4.** Em nenhuma etapa da seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

**7.5.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

**7.6.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

**7.7.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 1º semestre de 2020.

**7.8.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2019.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral